

Resolução nº : 6323/2000
Protocolo nº : 131390/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : PERCILIA ANTONIA DE LIMA E OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2637/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8222/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente